

FORMULÁRIO ISENÇÃO TARIFA – TRAVESSIA DE GUARATUBA

NOME DO BENEFICIÁRIO / RAZÃO SOCIAL			SEXO
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº	DATA DE EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	ESTADO:
TÍTULO DE ELEITOR:	Nº DO DOCUMENTO	SÉRIE:	ÓRGÃO EMISSOR: ESTADO:
DATA DE NASCIMENTO:	PROFISSÃO:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL / SEDE:			
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	
CEP:	TELEFONES: FIXO, CELULAR OU RECADADO:	E-MAIL:	
PLACA DO VEÍCULO:	MODELO:	TIV - TAG:	
Venho através desse, requerer a isenção do pagamento da tarifa de pedágio nos termos na Cláusula 28, inciso V do Contrato de Concessão n.º 047/2009.			
Afirmo, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e de minha exclusiva responsabilidade.			
Local e Data.....			IMPRESSÃO DIGITAL
ASSINATURA DO REQUERENTE OU DE SEU RESPONSÁVEL			
<b>SE ANALFABETO OU INCAPAZ - INCLUIR DUAS TESTEMUNHAS</b>			
NOME DA 1ª TESTEMUNHA / ASSINATURA:		NUMERO DA IDENTIDADE E ORGÃO EMISSOR:	
NOME DA 2ª TESTEMUNHA / ASSINATURA:		NUMERO DA IDENTIDADE E ORGÃO EMISSOR:	

**Observações:**

A falsa declaração ou comprovação sujeitará o infrator às penas da Lei, bem como a perda da isenção. O uso indevido da isenção de que trata esta Resolução, acarretará em imediato cancelamento do benefício, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e infrações de trânsito correlatas cabíveis.

31142/2019

## Sociedades de Economia Mista

### Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**  
**Extrato de Autorização de Cessão Funcional**

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº. 8466/2013, torna público a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 01/04/2019, por meio da Ata nº 17/2019, que autoriza a cessão funcional do empregado **CLEBER APARECIDO RASTELLI NAVARRO**, Analista Administrativo Jr, matrícula n.º 1595, lotado na Sede, para ocupar cargo e exercer atividades na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, até 31.12.2019. A cessão funcional será efetivada com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 17/2019, de 01/04/2019. **PROCESSO:** 15.537.839-5.

30639/2019

## Defensoria Pública do Estado

**RESOLUÇÃO DPG Nº 087, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Exonera servidora de cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora SHELLEY ROLIM CERCAL, RG 3.731.070-0/PR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 10 de abril 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30826/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 088, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Exonera servidor de cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE**

Exonerar o servidor ALEXANDRE VALENTE DE OLIVEIRA SANTOS, RG 26.443.798-6/SP, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 10 de abril 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30834/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 089, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Exonera servidora de cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora CAROLINA PRESTES FERNANDES, RG 9.718.695-2/PR, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-2, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 10 de abril 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
 Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30837/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 090, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia servidora

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019; CONSIDERANDO a estimativa de impacto financeiro realizada no Memorando nº 088/2019/DRH/DPPR

**RESOLVE**

Nomear SHELLEY ROLIM CERCAL, RG 3.731.070-0/PR, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 10 de abril 2019, para exercício de funções administrativas na sede de atendimento da Defensoria Pública localizada na Rua José Bonifácio, nº 66, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-130.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30845/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 091, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia servidor

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO a estimativa de impacto financeiro realizada no Memorando nº 088/2019/DRH/DPPR

**RESOLVE**

Nomear ALEXANDRE VALENTE DE OLIVEIRA SANTOS, RG 26.443.798-6/SP, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 10 de abril 2019, para exercício da função de Supervisor da Coordenação de Comunicação da Defensoria Pública.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30849/2019

**RESOLUÇÃO DPG Nº 092, DE 5 DE ABRIL DE 2019**

Nomeia servidora

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual nº 19.828, de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO a estimativa de impacto financeiro realizada no Memorando nº 088/2019/DRH/DPPR

**RESOLVE**

Nomear CAROLINA PRESTES FERNANDES, RG 9.718.695-2/PR, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Defensoria Pública-Geral – simbologia DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 10 de abril 2019, para exercício de funções na Coordenação de Comunicação da Defensoria Pública, conferindo enfoque às atividades de Cerimonial.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30851/2019

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 33, DE 3 DE ABRIL DE 2019**

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 09 de outubro de 2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com o poder normativo que lhe foi conferido pelo inciso XXII, do artigo 18, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011;

CONSIDERANDO a existência de Defensorias Públicas com atribuição para atuar no 2º Grau de Jurisdição, resolve

Art. 1º - Alterar a redação do artigo 3º da Instrução Normativa DPG nº 01/2014, incluindo o inciso XVI, o qual contará com a seguinte redação:

“XVI - Defensorias Públicas de 2º Grau”

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 3 de abril de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

30997/2019

**PORTARIA 068/2019/DPG/DPPR**

Concede Licença Paternidade para membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

considerando a Deliberação CSDP nº 06, de 17 de fevereiro de 2017,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Paternidade ao membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos	Defensor Público	139787528	20	01/04/2019	20/04/2019

Curitiba, 08 de abril de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

31063/2019

**PORTARIA 066/2019/DPG/DPPR**

Concede Prorrogação da Licença Maternidade para Membro Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII e artigo 171 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Prorrogação da licença maternidade a membro abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Ana Carolina Teixeira	Defensoria Pública	80505183	74	16/07/2019	27/09/2019

Curitiba, 08 de abril de 2019.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

31088/2019

## Ministério Público do Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 220/SUBADM**

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 484 de 12 de julho de 2018, tendo em vista o contido no protocolo nº 5459/2019-MP/PR, resolve

**AUTORIZAR**

os servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, mediante anuência da chefia imediata, sem prejuízo dos trabalhos e sem ônus para a Instituição, participarem do “2º Encontro do 2º Ciclo do Grupo de Pesquisa em Métodos Autocompositivos”, com transmissão via webcasting, a ser realizado no dia 23 de abril de 2019, das 09h30 às 11h30, na Sala do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná (Rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico, Curitiba/PR).

Curitiba, 01 de abril de 2019.

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM